



RESOLUÇÃO Nº 013/2013

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART.1º** - APROVAR O PLANO DE REORDENAMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE UBERABA

PARAGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA POR MEIO DA ATA 149.

**ART. 2º** OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DA APROVAÇÃO EM PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

**Angela Martins Dib Rezende**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Uberaba/MG